



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

“Dispõe sobre pedido de licença, para gozo de férias regulamentares, do Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e nós promulgamos o seguinte

DECRETO:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Carlos Eduardo Donnabella, conforme solicitação pelo Ofício nº 032/2026, no período de 08 a 27 de abril de 2026, para gozo de férias regulamentares, de acordo com a Lei Municipal nº 2.431/2022 e nos termos do inciso XXXIV do art. 75 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, alínea c, do art. 167 do Regimento Interno do Legislativo Municipal.

Art. 2º No período em que perdurar o afastamento, fica o Vice-Prefeito Lucimar Ferreira de Moraes designado para substituir o Prefeito, nos termos do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 17 de março de 2026.

Francisco Arantes Junior
Presidente

